



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA

-001-

RUBRICA

Maria José Alves

OFICIAL

CPF Sob n.º 742 068 349-20

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matricula N.º -5.751-

DATA: 28 de agosto de 1.996.

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº01(UM) DA QUADRA Nº23(VINTE E TRÊS), com a área de 765,78 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Boa Esperança, Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com as seguintes divisas: AO NORTE: 25,78 metros de frente para a Av. Brasil. AO SUL: 25,10 metros de fundo com a data nº02. A OESTE: 27,84 metros de lado com a data nº20. A LESTE: 32,81 metros de lado com a Rua Rio de Janeiro. Contendo no imóvel uma construção de um galpão pré-fabricado com a área de 240,00 m². ORIGEM: R-01, Matrícula nº18.060 livro 2-RG do CRI-1º Of. de Campo Mourão -Pr. PROPRIETÁRIO: GENTIL BALTIERI, brasileiro, divorciado, agricultor, C.I.nº727.331-Pr. e CPF nº044.060.449-49, residente em Boa Esperança-Pr. Dou fe. Mamborê, 28 de agosto de 1.996.-----
Maria José Alves /OFICIAL.

R-01-Matr.5.751-Prot.15.233 de 16/08/1.996

PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, extraído dos Autos nº1.051/89 de Inventário, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Izaias Rogerio Lorenzoni, em 16/02/1.994, dos bens deixados pelo falecimento de Gentil Baltieri (supra), coube a viúva meeira - MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI, brasileira, viúva, do lar, C.I.nº4394527-0-Pr. e CPF nº445.979.329-68, residente e domiciliada na cidade de Apucarana-Pr.; e aos herdeiros - ALEXSANDRO BALTIERI, brasileiro, menor impúbere, portador da certidão de nascimento nº71.184, fls. 226, livro A/50, do Cartório Registro Civil do Distrito e Comarca de Campo Mourão-Pr.; residente e domiciliado na cidade de Apucarana-Pr.; e AMANDA DA SILVA BALTIERI, brasileira, menor impúbere, portadora da certidão de nascimento nº26.415, fls.184, livro 39-A do Cartório Registro Civil da Comarca de Apucarana-Pr., residente e domiciliada na cidade de Apucarana-Pr., o imóvel objeto desta matrícula. Valor: Cr\$1.500.000,00(Um milhão e quinhentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES: As do formal de partilha. GR-4, recolhida em 20/09/93. Custas:4.312,00VRC. Dou fe. Mamborê, 28 de agosto de 1.996. Maria José Alves /OFICIAL.

R-02-Matr.5.751-Prot.17.296

Em, 10/07/1.997

HIPOTECA: Por Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº96/70152-8, emitido em 20 de junho de 1.997, cédula rural pignoratícia nº96/70152-8, emitida em 26/06/1.996, registrada sob nº5.320 no livro 3-RA deste CRI, no valor de R\$129.613,01(cento e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e um centavo), com vencimento para 31 de outubro de 2.002, sendo devedora: Maria Helena da Silva Baltieri, já qualificada; e credor: Banco do Brasil S/A-Ag. de Boa Esperança-Pr., CGC/MF nº00.000.000/1810-48. As partes retificam referida cédula a saber: Tendo sido o financiado autorizado a dispor de 02(duas) colheitas deiras New Holland, incluídas no Penhor Cédular, oferece e dá, EM HIPOTECA - CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula. Inter--

segue no verso

Matricula N.º 5.751 Ficha 001/ V.º

(continuação do R-02-matr.5.751)-veniente Garante: Alessandro Baltieri; e Amanda da Silva Baltieri, já qualificados, assistido e -- representado, respectivamente, por sua mãe Maria Helena da Silva - Baltieri, já qualificada, conforme Alvará do Juiz de Direito da Comarca de Mamborê-Pr., datado de 26/05/97, (Autos nº042/97 de Alvará Judicial). Ratificam os demais termos, cláusulas e condições.-- Custas:150VRC. Dou fé. Mamborê, 10 de julho de 1.997.--.-----
Maria José Alves /OFICIAL

AV-03-Matr.5.751-Prot.21.300 de 06/01/99

ADITIVO: Por Aditivo de Retificação e Ratificação à CRPH nº96/7015 2-8 registrada sob nº02(dois) nesta matrícula, emitido em 08 de dezembro de 1.998, retifica-se referida cédula para alterar o vencimento da prestação vencível em 31 de outubro de 1.998, para 31 de outubro de 2.003, na forma da resolução CMN/BACEN nº2.566 de 06/11/98, ficando alterado o prazo do instrumento ora aditado, fixando-o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2.003. As cláusulas Forma de Pagamento e Forma Alternativa de Pagamento, passam a ter a redação constante do referido aditivo. Ratificam os demais termos, -- cláusulas e condições. Custas:63VRC=R\$4,72. Dou fé. Mamborê, 13 de janeiro de 1.999.
Maria José Alves /OFICIAL

AV-04-Matr.5.751-Prot.25.414 de 27/12/2.000

ADITIVO: Por Aditivo de Retificação e Ratificação à CRPH nº96/7015 2-8 registrada sob nº02(dois) nesta matrícula, emitido em 30/12/00, retifica-se referida cédula para alterar os vencimentos das prestações vencíveis em 31/10/1999 e 31/10/2000, na forma da Resolução CMN/BACEN nº2.666 de 11/11/1999, ficando alterado o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2.006. As cláusulas Forma de Pagamento; Forma Alternativa de Pagamento; Desclassificação da Operação; Condições Especial; Prorrogação/Ratificação de Garantia; Vencimento Extraordinário, passam a ter a redação constante do referido aditivo. Ratificam as demais condições. Custas:60VRC.R\$4,50. Dou fé. Mamborê, 27 de dezembro de 2.000.
Maria José Alves /OFICIAL

AV-05-Matr.5.751-Protocolo nº 37.088 de 30/09/2005

TRANSFERÊNCIA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Procedo esta averbação conforme requerimento do Banco do Brasil S/A-Agência de Boa Esperança-Pr., devidamente assinado pelo gerente de agência sr. Marcelo André Filgueiras, para constar que os créditos oriundos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº.96/70152-8, objeto do R-02(dois) desta matrícula, foram transferidos à UNIÃO, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, sendo o Banco do Brasil S/A, representante legal do credor em eventuais instrumentos contratuais. Permanecendo as garantias originalmente constituídas. Custas:nihil. Dou fé. Mamborê, 30 de setembro de 2005.
Maria José Alves /OFICIALA

R-06-Matr.5.751-Protocolo nº.42.233 de 11/06/2007

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 23/05/2007, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos nº.235/2005 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil, CNPJ/MF

segue na ficha n.º 002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Maria José Alves

OFICIALA
CPF n.º 742.068.349-20



FICHA

-002-

RUBRICA

ga

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º -5.751-

DATA: 20 de junho de 2007

IMÓVEL: DATA DE TERRAS Nº01(UM) DA QUADRA Nº23(VINTE E TRÊS), com a área de 765,78 metros quadrados, situada no perímetro urbano da Cidade de Boa Esperança, Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, continuação do R-06-Matr.5.751-Protocolo nº.42.233 de 11/06/2007-ficha 001 verso nº.02.315.631/0001-25, em face de Alexsandro Baltieri, já qualificado, procedo ao registro da penhora sobre parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$-280.688,80(duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário: Vera Lúcia Pedroso, depositária pública desta comarca de Mamborê-PR. Funrejus guia nº.07012003200132872 (80020201-72) no valor de R\$ 561,37 recolhida em 19/06/2007. Custas:630VRC.R\$-66,15. Dou fé. Mamborê, 20 de junho de 2007. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-07-Matr.5.751-Protocolo nº.53.010 de 08/07/2010

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado aos 24 de junho de 2010, expedido pela Justiça Federal - Juízo Federal da Subseção Judiciária de Campo Mourão/PR, nos autos nº.2006.70.10.001625-3 de Execução Fiscal, tendo como exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e como executada: MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI, já qualificada, procedo ao registro da penhora sobre parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$-402.020,26(quatrocentos e dois mil, vinte reais e vinte e seis centavos - em 10/2009). Foi nomeado Depositário - Leiloeiro Público Oficial: Werno Klokner Júnior. Funrejus e custas: conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Dou fé. Mamborê, 12 de julho de 2010. *Maria José Alves* /OFICIALA

R-08-Matr.5.751-Protocolo nº.63.050 de 06/03/2014

PENHORA: Conforme Ofício nº.59/2014 expedido pela Vara de Família e Sucessões da comarca de Mamborê-PR, datado de 17/02/2014, devidamente assinado por ordem judicial pela Técnica Judiciária - Talitha Thabata W. Negri (Decreto 847/2013) e Termo de Penhora lavrado em 01/04/2014, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Mamborê, Secretaria do Cível e Anexos, nos autos nº.0000678-47.2012.8.16.0107 de Execução de Alimentos em que é exequente: BRUNO GOTARDO BALTIERI, CPF nº.078.558.909-04, representado por Cláudia Anne de Oliveira Gotardo, CPF nº.049.472.999-67, e executado: ALEXSANDRO BALTIERI, CPF nº.710.714.079-53, procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal pertencente ao

Segue no verso

ga

Matrícula N.º 5.751 Ficha 002/ V.º

(continuação do R-08-Matr.5.751)-executado no imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$.20.042,13(vinte mil, quarenta e dois reais e treze centavos). Funrejus guia 14009089930132800 no valor de R\$.40,08, recolhido em 04/04/2014. Custas:918VRC.R\$.144,12. Dou fé. Mamborê, 04 de abril de 2014. Maria Joni Alves /OFICIALA

R-09-Matr.5.751-Protocolo nº.67.968 de 13/04/2016

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado aos 09 de novembro de 2015, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campo Mourão-PR, e, Ofício nº 9090662/2016 datado de Campo Mourão, 17/02/2016, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Alexandre Zanin Neto, nos autos de Execução Fiscal nº 2006.70.10.001625-3/PR, tendo como Exequente: **UNIAO - FAZENDA NACIONAL**, e como executada: **MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI**, já qualificada, procedo ao registro da penhora sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Valor da ação: R\$402.020,26(quatrocentos e dois mil, vinte reais e vinte e seis centavos, cálculo atualizado até 09/2009). Funrejus (R\$804,04) e custas (R\$235,43=1.293,60VRC), nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas (Foro Extrajudicial), conforme Ofício nº.076/2016 enviado a Justiça Federal-Seção Judiciária do Paraná-2ª Vara Federal de Campo Mourão-PR. Dou fé. Mamborê, 13 de maio de 2016. Maria Joni Alves /OFICIALA.

R-10-Matr.5.751-Protocolo nº.76.168 de 17/07/2019

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, lavrado aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezanove e Termo de Penhora, lavrado aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, na cidade e comarca de Apucarana-PR, ambos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Apucarana, 2ª Vara Cível de Apucarana - PROJUDI, documento eletrônico assinado por Rafael Zanini - Analista Judiciário, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0005460-05.2006.8.16.0044, tendo como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CENTRO NORTE DO PARANÁ**, CNPJ nº.78.717.469/0001-33 e como Executados: **ALEXSANDRO BALTIERI** e **MARIA HELENA DA SILVA BALTIERI**, já qualificados, procedo ao registro da penhora sobre parte ideal de 2/3 do imóvel pertencentes aos executados. Valor da causa: R\$83.668,15 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Valor atualizado em 17/06/2019 - R\$.2.160.995,62 (dois milhões, cento e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Funrejus guia 14000000004878379-5 no valor de R\$.4.321,99, recolhido em 18/07/2019. Custas: 1293,60VRC.R\$.249,66. Dou fé. Mamborê, 22 de julho de 2019. Maria Joni Alves /OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

AV-11-Matr.5.751-Protocolo nº 89.470 de 22/02/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA: Pelo termo de levantamento de penhora, datado de 16/08/2023, subscrito pelo técnico judiciário da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, Julio Cezar da Silva de Oliveira, expedido em cumprimento da decisão judicial de lavra do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR, Doutor Rogério Tragibo de Campos (mov. 338.1), dos autos n. 0005460-05.2006.8.16.0044, de execução de título extrajudicial, procedo esta averbação para **CANCELAR** o registro da penhora objeto do **R-10**.

Segue na ficha 003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 081919.2.0005751-66

FICHA

-003-

RUBRICA

Caio Pacca Ferraz de Camargo

Oficial de Registro de Imóveis
CPF 353.979.608-88

Av. Antonio Chiminácio, nº 1.921
Fone: (44) 3568-2466
CEP: 87.340-000 - Mamborê - PR



REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 5.751

(DEZ) desta matrícula. Isenta esta averbação de FUNREJUS nos termos do art. 3º, VII, "b", item 4, da Lei Estadual do Paraná nº 12.216/1998. Emolumentos do ato de averbação: 646,80VRC: R\$ 179,16; FUNDEP: R\$ 8,95; ISS: R\$ 3,58; Selo FUNARPEN: R\$ 8,00-SFRI2.j5Avv.FG49D-pT5Jc.F732q. Dou fé. Mamborê, 11 de março de 2024. OFICIAL (Caio Pacca Ferraz de Camargo)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º
5.751

Segue no verso

Matrícula N.º

Ficha

V.º

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Segue na ficha n.º

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis